CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *DECRETO Nº 6*

*de 26 de janeiro de 2010*

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT Prefeito Municipal de Jardim em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:*

***Art. 1°..***

*Ficam credenciados os servidores da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, conforme Convênio n° 10.408/2009-PROJU, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.*

*1. Sgt QPPM APARECIDO Pereira Soares - Mat 202020-3*
*2. Cb QPPM Luiz CÁCERES GONZALES - Mat. 206705-6*
*3. Cb QPPM PAULO SÉRGIO da Silva - Mat. 206237-2*
*4. Sd PM ALEXANDRE Florenciano da Silva - Mat. 206231-3*
*5. Sd PM ALZENIR Arce Romeiro - Mat. 209111-9*
*6. Sd PM André Barbosa RIOS - Mat. 208195-4*
*7. Sd PM Antonio Carlos OLASAR de Andrade - Mat. 209488-6*
*8. Sd PM AUGUSTO César Florenciano da Silva - Mat. 206679-3*
*9. Sd PM Carlos Martins ALVARENGA - Mat. 207394-3*
*10. Sd PM Daniel MACEDO - Mat. 208246-2*
*11. Sd PM Ednei Romeiro de OLIVEIRA - Mat. 208160-1*
*12. Sd PM JEFERSON Fernandes de Oliveira - Mat. 208175-0*
*13. Sd PM Jefferson Vargas FERNANDES - Mat. 209143-7*
*14. Sd PM Luis Francisco Carvalho de JESUS - Mat. 207523-7*
*15. Sd PM Mareio LORENZON - Mat. 209134-8*
*16. Sd PM Mario Sérgio Peixoto LEITE - Mat. 207987-9*
*17. Sd PM Nelson de Oliveira GONÇALVES - Mat. 206231-3*
*18. Sd PM ORLEY Roberto Vaz dos Santos - Mat. 209141-0*
*19. Sd PM REGINALDO Flores Valencuela - Mat. 207479-6*
*20. Sd PM ROSANE de Souza Cabreira - Mat. 209128-3*
*21. Sd PM THIAGO Henrique Farias Peixoto - Mat. 209156-9*
*22. VALDSON Gomes de Pinho - Mat. 207465-6*

***Art. 2°..***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Em, 26 de Janeiro de 2010.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito em exercício*

---

*Decreto Nº 6/2010 - 26 de janeiro de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*